



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 04/2023
DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
01/2021.**

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Amparo do São Francisco/SE, em contratar serviços que, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população, conforme preleciona o Art. 1º da Lei Municipal nº 230/2011, de 19 de setembro de 2011;

Considerando o Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre o município de Amparo do São Francisco/SE e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, na contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Designação Temporária;

Considerando o relatório final da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

Considerando estes e outros aspectos norteadores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, para contratação de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Designação



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Temporária, devidamente acompanhado pela Comissão Organizadora instituída por meio da Portaria nº 30/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 02 de Janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal